



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

De: 28/09/22 A: 27/10/22

Vereador
Assinatura

DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/2022

"Antecipa a 35ª Sessão Ordinária da 2ª Legislativa, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando a deliberação em Plenário do Requerimento Nº 022/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada a 35ª Sessão Ordinária, da 2ª Legislativa, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, a qual seria realizada em 10 de outubro de 2022, às 15h00min, para a nova data em 06 de outubro de 2022, às 15h00min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos vinte e oito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois.


Renato Leitão dos Santos
Presidente da CMB